

CERTIFICADO LAS-CADASTRO N° 60459725/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016 e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa CERÂMICA CASSIA LTDA - EPP (Filial), CNPJ 42.915.553/0002-03, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha (Produção Bruta: 12.000 t/ano), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código A-03-02-6, localizado na Rodovia MG 344, KM 75, Fazenda Santana, no Município de Pratápolis, no Estado de Minas Gerais, Coordenadas Geográficas: Lat. -20° 41' 14,58"S e Long. -46° 50' 27,45"O, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 18/04/2028.

Varginha, 18 de abril de 2018.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 6045